

PARECER Nº /2011

PROJETO DE LEI Nº 79/2011

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AUTOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relatório

De autoria do Ilustre Vereador Zé da Estrada, o Projeto de Lei nº. 79/2011 “Institui o dia Municipal da Empregada Doméstica” e dá outras providências.

A finalidade pretendida pelo Nobre Autor é de enaltecer o estes profissionais que trabalham em silêncio proporcionando o bem estar para as famílias Unaienses.

Fundamentação

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos por força do estatuído no art. 102, I, “a”, “g” e “i” da Resolução nº 195/92.

O Nobre Autor tem a iniciativa da matéria garantida no art. 188, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa.

No que tange aos aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental do Projeto de Lei em epígrafe não há quaisquer ressalvas a serem feitas para possibilitar a sua tramitação por esta Casa.

Após a análise do mérito, que deverá ser feita pela Comissão de Turismo, Desporto, Cultura e Lazer, nos moldes do artigo 102, inciso VI alínea “f”, terá o Projeto de Lei nº 79/2011 retornar a esta Douta CLJRDH para que seja dada forma à matéria, afim de que seja aprovada segundo a técnica legislativa para correção de eventuais erros de linguagem, defeitos ou erros materiais, em conformidade com o disposto no art. 275 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conclusão

Ante o exposto, voto a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 79/2011.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 14 de outubro de 2011.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relator Designado